

# TODOS JUNTOS, VAMOS VENCER

EDIÇÃO ESPECIAL COVID-19



**Odivelas**  
CÂMARA MUNICIPAL

## Mensagem do Presidente Câmara Municipal de Odivelas



Caro(a) munícipe,

Vivemos tempos difíceis que exigem de todos nós grande responsabilidade e determinação. Enfrentamos uma crise de saúde pública, com reflexos profundos à escala mundial e graves repercussões a nível económico e social.

Uma nova realidade que nos trouxe profundas transformações quotidianas e que tem imposto rigorosas medidas de prevenção, como também muito empenho e resiliência para conseguirmos responder de forma pronta e eficaz aos desafios atuais e que se preconizam nos próximos tempos.

Temos contado com o apoio incedível de um vasto grupo de profissionais, nos domínios da saúde e social, da educação, do socorro e da segurança, entre outros, que têm estado na linha da frente no combate a esta pandemia, realizando um trabalho de enorme abrangência e relevância, que merece o nosso total reconhecimento e agradecimento. Um agradecimento que se estende, também, à população odivelense que, na sua generalidade, tem cumprido com empenho o seu dever cívico e de cidadania, na adoção de comportamentos ajustados às orientações emitidas pelas autoridades de saúde.

A Câmara Municipal de Odivelas tudo tem feito para estar à altura deste enorme desafio, enquanto agente ativo de proteção e segurança, através do apoio e do trabalho diário de parceria e complementaridade com as diversas entidades e instituições, como também no auxílio às famílias e aos segmentos mais vulneráveis da população, tendo em vista a estabilidade social e a recuperação da confiança.

Foram, aliás, múltiplas as medidas e as ações levadas a cabo pela Autarquia, com claros impactos para a gestão municipal, aliadas à exigência e ao rigor de não descuidar o equilíbrio e a sustentabilidade das finanças municipais, pois só dessa forma será possível continuar a dar resposta às necessidades das pessoas e do território.

A realidade impõe-nos que continuemos a ser firmes no combate à propagação da COVID-19 e às consequências causadas na vida dos cidadãos. A nossa capacidade de perseverança e a indispensável responsabilidade, individual e coletiva, tornam-se, por isso, determinantes.

Este é, sem dúvida, um dos mais exigentes e complexos desafios com o qual fomos confrontados, com fortes implicações nas nossas vidas, nos nossos projetos e nos planos que tínhamos programados.

Teremos um amanhã! Importa, pois, trabalhar de forma empenhada e comprometida para garantir que, quando esse dia chegar, possamos retomar o caminho de progresso, de coesão social e de desenvolvimento territorial que temos vindo a afirmar.

Receba um abraço de confiança,

**Hugo Martins**

*Presidente da Câmara Municipal*

# Medidas COVID-19

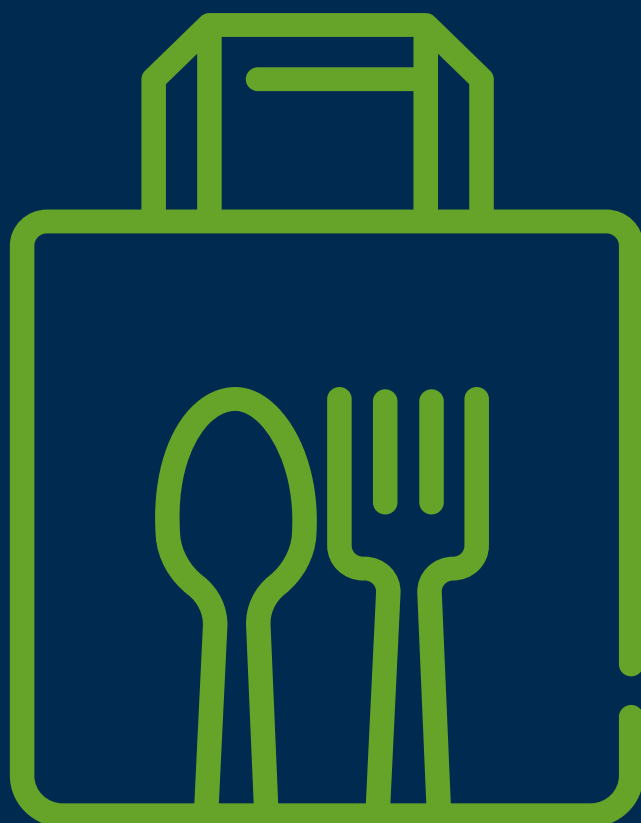


# 1.

## Mais de 40.000 refeições fornecidas desde o início da Pandemia de COVID-19

Desde o início da Pandemia provocada pela COVID-19, a Câmara Municipal de Odivelas assegurou o fornecimento de refeições, em regime de take-away aos sem-abrigo, aos profissionais da Área de Atendimento Dedicada à COVID-19, aos profissionais da Proteção Civil, às corporações

de Bombeiros, aos grupos de doentes COVID-19 em isolamento, assim como às crianças e alunos beneficiários dos escalões A e B da ação social escolar dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Concelho.



## 2.

### **Atribuição de computadores, tablets e equipamentos de internet móvel para apoiar os estudantes no Ensino à Distância**

O Município de Odivelas disponibilizou equipamentos informáticos aos agrupamentos e escolas não agrupadas do Concelho para empréstimo a alunos com dificuldades de acesso ao sistema de Ensino à Distância.

Foram, assim, atribuídos um total de 30 tablets e 360 computadores portáteis e, ainda, equipamentos de internet móvel.

Os alunos foram sinalizados pelos respetivos professores titulares e diretores de turma, cabendo a cada unidade organizacional gerir os equipamentos em função das necessidades da sua

população escolar e do Plano de Ensino à Distância que está a implementar.

Foi também lançada uma Campanha de recolha de equipamentos informáticos dirigida ao tecido empresarial local e à comunidade em geral, apelando à doação de computadores, monitores, portáteis ou tablets fora de uso. A recolha dos equipamentos foi assegurada pela Autarquia.

Esperou-se contribuir, desta forma, para um sistema de Ensino à Distância mais justo e inclusivo na comunidade escolar do Concelho.





- 3.** Jovens de **Odivelas alertam para a prevenção da COVID-19, atividade realizada em parceria com o Instituto Português de Desporto e Juventude (IPDJ)** na promoção da campanha de sensibilização “Dá um tempo”.
- 4.** Encerramento, a partir das **19 horas, dos estabelecimentos de discoteca e similares, estabelecimentos de bebidas e esplanadas e também equipamentos não sedentários de restauração e/ou bebidas,** durante o período da declaração de alerta.
- 5.** Ativação do plano **Municipal de Emergência e Proteção Civil de Odivelas.**
- 6.** **Visitas técnicas às estruturas residenciais para pessoas idosas,** mais conhecida por lares, com o intuito de realização de testes a todos os funcionários, por parte de uma equipa multidisciplinar **constituída por técnicos da CMO, da Segurança Social e do ACES Loures-Odivelas.**
- 7.** **Cumprimento integral das diretrizes, orientações e ordens emanadas pela Autoridade de Saúde, Ministério da Saúde e Ministério da Administração Interna** com particular relevo para as determinações de quarentena.
- 8.** Prestação de **aconselhamento parental** às famílias do Concelho.
- 9.** Interdição de **todos os equipamentos públicos de utilização individual ou coletiva** em todo o Município durante o período da declaração de alerta, como mesas de jardim, equipamentos desportivos, parques infantis e cabines telefónicas.
- 10.** **Aconselhamento e apoio psicológico aos jovens** através do Gabinete Orienta-te!.

# 11.

## Ações de sensibilização e fiscalização intensificadas no Município, organizadas pelo Município e pela PSP

A Câmara Municipal de Odivelas, em concertação com a Polícia de Segurança Pública, tem vindo a intensificar as ações de sensibilização e fiscalização em diversos locais do Concelho para assegurar o cumprimento das medidas excecionais que visam o controlo da propagação da doença COVID-19, nomeadamente o encerramento dos estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas, pelas 20h, assim como a dissuasão de ajuntamentos na via pública.

No decurso destas ações são levadas a efeito diversas medidas, como o encerramento de alguns estabelecimentos comerciais por estarem em funcionamento para além do horário permitido e a persuasão da não permanência

na via pública de grupos de cidadãos além do legalmente estabelecido. São, ainda, levantados diversos autos por incumprimento de outras disposições legais, no âmbito das atribuições da Divisão de Fiscalização Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins, acompanhou pessoalmente Ações de sensibilização e fiscalização intensificadas no

Município, organizadas pelo Município e pela PSP diversas as ações desenvolvidas, garantindo que as equipas vão manter-se, diariamente, no terreno e apelando à população e aos operadores económicos que contribuam para a adoção de comportamentos tendentes a interromper as cadeias de contágio, na certeza de que só com a responsabilidade coletiva será possível erradicar, em definitivo, esta Pandemia.



# 12.

## Distribuição de máscaras sociais à população mais vulnerável

A Câmara Municipal de Odivelas, perante a situação de emergência de saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde e a posterior declaração de Pandemia de COVID-19, encontra-se a distribuir máscaras sociais pela população mais vulnerável, beneficiária dos programas alimentares existentes no Concelho.

Assim, os beneficiários do Banco Alimentar, do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas e da Cantina Social estão a receber máscaras, juntamente com os cabazes de bens alimentares, por forma a garantir uma maior segurança desta franja da população.







### 13.

**Ações de sensibilização, em colaboração com o ACES Loures-Odivelas**, à população e ao comércio local em **todas as Freguesias do Concelho**, com o objetivo de sensibilizar para as questões da prevenção da COVID-19.

### 16.

Determinação que as farmácias **devem garantir um stock mínimo de 10% do volume médio** armazenado de produtos de proteção individual (máscaras, luvas e gel desinfetante) e medicamentos de venda livre, nomeadamente analgésicos e antipiréticos.

### 19.

**Histórias infantis online**, para os mais novos, e **momentos e visitas culturais virtuais**, para todas as idades, através do **Facebook da Câmara Municipal, Biblioteca Municipal D. Dinis e Centro de Exposições de Odivelas**.

### 14.

Esclarecimento de dúvidas de **empresários e trabalhadores independentes** e informação sobre os apoios e incentivos disponibilizados pelo Governo às empresas e aos prestadores de serviços.

### 17.

**Encerramento ao público de todos os estabelecimentos de restauração, a partir das 21h**, podendo manter o seu funcionamento exclusivamente para entrega ao domicílio e *drive-in*, durante o estado de alerta.

### 20.

Determinação que as grandes e médias superfícies comerciais **devem garantir um stock de produtos de higiene, alimentares e proteção individual** (máscaras, luvas e gel desinfetante), constituindo 10% do volume médio armazenado.

### 15.

Entrega de **15 ventiladores de respiração artificial ao Hospital Beatriz Ângelo**, no âmbito de um donativo de 78 ventiladores à Área Metropolitana de Lisboa (AML).

### 18.

Realização de **aulas de desporto online**, de segunda a sexta, de manhã para os seniores e para as crianças, no âmbito do desporto escolar e à tarde para todas as idades no Facebook de Odivelas Cidade Europeia do Desporto.

## 21.

### Instalação de três Centros de Acolhimento Temporário de Emergência

A Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito do Plano de Contingência Municipal e como medida de combate ao surto da COVID-19, instalou três Centros de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE) no Concelho.

Estes espaços foram criados em colaboração com a Autoridade de Saúde, a Segurança Social

e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, e destinam-se a servir de retaguarda e apoio às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (Lares de Idosos), em caso de necessidade de deslocação temporária de utentes não infetados, para desinfeção de instalações.



## 22.

### Visitas de cariz social e de saúde pública por equipas multidisciplinares no combate à Pandemia

Trabalho “no terreno” de equipas multidisciplinares criadas no Concelho de Odivelas para realizar visitas às zonas mais críticas e às pessoas que estão infetadas com a COVID-19.

Estas equipas identificam casos que carecem de ajuda para cumprir o isolamento, procurando encontrar soluções para quem precisa,

nomeadamente, de apoio alimentar e realojamento.

Para além de técnicos da Câmara Municipal, as equipas multidisciplinares contam com elementos da Unidade de Saúde Pública do Aces Loures-Odivelas, das Unidades de Cuidados na Comunidade de Odivelas e Nostra Pontinha, e da Segurança Social.

## 23.

### Entrega de Equipamentos de Proteção Individual a Instituições

De forma a apoiar os agentes que se encontram diariamente na linha da frente do combate à Pandemia, a Câmara Municipal tem prosseguido a entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a diversas instituições do Concelho. Mais de 150 mil EPI's (máscaras, luvas, toucas, batas, viseiras,

álcool gel, fatos de proteção, entre outros) foram já cedidos a Lares e Estruturas Residenciais para Idosos, Creches, Agentes de Proteção Civil (Corporações de Bombeiros e PSP), Banco Alimentar entre outras entidades de Solidariedade Social, desde o início da Pandemia por COVID-19.



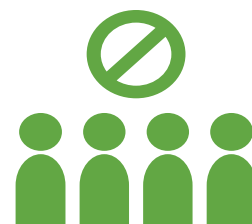
## 24.

### Reforço da limpeza do espaço público em todas as Freguesias

A Câmara Municipal de Odivelas, em articulação com as Juntas de Freguesia, encontra-se constantemente a proceder a uma operação de limpeza e de higienização no Concelho, principalmente em zonas de maior afluência (junto a farmácias, agências bancárias, supermercados, centros de saúde, paragens de autocarros, entre outras). A medida visa controlar os fatores

de disseminação da doença e contágio por COVID-19.

Estas ações, implementadas desde a declaração de estado de alerta, continuarão a ser praticadas pela Autarquia, sendo complementares às desenvolvidas pelas Juntas de Freguesia do Concelho.



## 25.

**Adiamento ou cancelamento de todas as atividades de caráter social, cultural, recreativo e desportivo** em todo o Município durante o período da declaração de alerta.

## 28.

**Emissão de avisos à população** pela Comissão Municipal de Proteção Civil, sob as orientações da Autoridade de Saúde Pública, incluindo todos os despachos municipais.

## 31.

**Imediata** ativação das **estruturas de coordenação política e institucional** (Comissão Municipal de Proteção Civil e Centro de Coordenação Operacional Municipal).

## 26.

**Encerramento imediato** de todos os **parques de lazer e merendas e parques infantis** em todo o Município durante o período da declaração de alerta.

## 29.

**Serviço de passeio de animais de companhia**, promovido pelo Serviço de Veterinária Municipal e com a colaboração do Banco Local de Voluntariado de Odivelas.

## 32.

**Atribuição de Subsídio extraordinário a 24 Instituições** com trabalho social no Concelho, combatendo, assim, a fragilização da situação social de muitos municípios.

## 27.

**Serviço de apoio digital a empresários** e trabalhadores independentes para esclarecimento de dúvidas acerca da legislação de emergência.

## 30.

**Aconselhamento Nutricional às IPSS** com valência de Apoio Sénior de forma a garantir uma alimentação ainda mais adequada às pessoas em isolamento.

# 33.

## Aceleração do pagamento às micro, pequenas e médias empresas em mais de 30 milhões de euros

Não obstante o prazo médio de pagamentos a fornecedores da Câmara Municipal de Odivelas situar-se em 13 dias, o Município de Odivelas tem vindo a acelerar o pagamento às micro, pequenas e médias empresas com faturas validadas pelos serviços financeiros da Autarquia.

Num curto espaço de tempo, desde o início da atual crise

pandémica, já foram liquidadas verbas num montante superior a 30 milhões de euros que, na perspetiva do Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins, “se revela como um importante apoio financeiro à economia e às famílias, e que visa estimular o tecido económico local e contribuir para uma célere retoma económica e estabilidade social”.



# 34.

## Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado em pleno funcionamento



O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI) continua em pleno funcionamento, a prestar apoio à população. Para marcar atendimento ou comunicar qualquer situação conhecida de vulnerabilidade social que requeira intervenção, os serviços estão disponíveis de 2.ª a 6.ª feira das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, através de:

Câmara Municipal de Odivelas/  
Divisão de Coesão Social  
**21 932 03 00**

Junta de Freguesia de Odivelas  
**96 966 20 31**

União das Freguesias de  
Pontinha e Famões  
**21 478 72 80**

União das Freguesias de Póvoa  
de Santo Adrião e Olival Basto:  
Póvoa de Santo Adrião  
**21 937 99 90**

Olival Basto  
**21 938 95 66**

União das Freguesias de Ramada  
e Caneças  
**21 934 82 70**



### 35.

Reforço do **apoio às pessoas em situação de sem-abrigo**, através da criação de equipas constituídas por técnicos da Autarquia e voluntários.

### 38.

Implementação de medidas de **Cuidados de Saúde à população mais vulnerável**, em articulação com o ACES Loures-Odivelas e com as Juntas de Freguesia.

### 41.

**Cedência de 20 beliches (40 camas) ao Hospital Beatriz Ângelo**, para a criação de uma unidade de descanso para os profissionais de saúde.

### 36.

Reforço, em 30 mil euros, do **Fundo de Auxílio Social de Emergência (FASE)**, por forma a dar resposta aos pedidos da população mais vulnerável.

### 39.

**Aconselhamento Nutricional às Unidades de Saúde** do Concelho, dirigido às pessoas em isolamento ou com diagnóstico de infeção.

### 42.

**Ações de formação** destinadas a assistentes operacionais afetos aos Estabelecimentos de Ensino do Concelho.

### 37.

Recurso aos meios disponíveis previstos no **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Odivelas**.

### 40.

Suspensão do **pagamento de bilhete a bordo do autocarro Voltas** durante a fase de alerta.

## 43.

## Apoio Extraordinário de 38 mil euros ao Movimento Associativo Cultural e Desportivo do Concelho

A Câmara Municipal de Odivelas aprovou um apoio extraordinário de 38 mil euros ao Movimento Associativo Cultural e Desportivo do Concelho, uma medida excecional que, face à situação pandémica, visa minimizar os efeitos das consequências económicas e apoiar as coletividades e associações a ultrapassar este momento de grande adversidade.

Ao montante atribuído, crescem os apoios regulares

existentes na ordem dos 400 mil euros, distribuídos pela área Social, Cultural, Desportiva e da Juventude, ao abrigo do PAMO – Programa de Apoio do Município de Odivelas. Com esta comparticipação financeira adicional, pretende-se reforçar o apoio às coletividades e associações do Concelho que estão, na sua grande maioria, com as atividades suspensas, mas que têm a obrigatoriedade de fazer face a despesas e cumprir os seus compromissos regulares.





# 44.

## Reforço do apoio aos mais carenciados

A Câmara Municipal de Odivelas aprovou a atribuição de uma verba no montante de 104 mil euros ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), por forma a reforçar o auxílio às famílias mais carenciadas do Concelho. Este programa do Estado Português, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados, é operacionalizado no Município por um conjunto de instituições locais com a coordenação do

Centro Comunitário Paroquial de Famões.

Face à Pandemia de COVID-19, aumentou-se o volume de bens alimentares, permitindo assim duplicar o número de beneficiários deste programa no Concelho, passando de 898 para 1796 pessoas apoiadas. O PO APMC é um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal, estando a ser desenvolvido no Concelho de Odivelas desde 2017.



# 45.

## Preparação da Abertura do Ano Letivo



A Câmara Municipal, em colaboração com o ACES Loures/Odivelas e a Proteção Civil Municipal, realizou reuniões com todos os Agrupamentos de Escola/ Escolas Não Agrupadas e respetivas Associações de Pais.

Estas visitas surgiram na sequência do trabalho realizado junto de todos os agrupamentos de escolas do Concelho, com o objetivo de verificar e refletir as medidas de segurança recomendadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) e pelo

Ministério de Educação para o início do ano letivo, com vista à adoção de medidas que procurem minimizar o impacto da COVID-19.

A par desta iniciativa, o Município promoveu um conjunto de ações de sensibilização para alunos, famílias, docentes e assistentes operacionais sobre os comportamentos seguros na Preparação da Abertura do Ano Letivo, face à COVID-19. Encontra-se ainda disponível a linha de Aconselhamento

Parental, através do n.º 219 320 350 ou e-mail: serfamilia.covid19@cm-odivelas.pt, de forma a apoiar/ aconselhar os pais em questões relacionadas com a parentalidade em tempos de Pandemia.

# 46.

## SIMAR - Medidas Excepcionais de Apoio às Famílias e Empresas



Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) lançaram, durante o mês de maio, um conjunto de novas Medidas de Apoio às Famílias e Empresas com vista a minorar os impactos económicos e financeiros da contração da atividade económica decorrente da Pandemia da COVID-19.

Foram efetuadas alterações às condições de acesso ao Tarifário Social, permitindo que as famílias que se encontrem

atualmente com dificuldades financeiras acrescidas, motivadas por comprovada perda de rendimentos, possam beneficiar deste tarifário por um período máximo de 6 meses, a iniciar no mês de maio. Deste modo, os agregados familiares que sofreram uma quebra de rendimentos igual ou superior a 30% podem beneficiar da isenção de tarifas fixas e do aumento para 15m<sup>3</sup> da quantidade de água disponível SIMAR - Medidas Excepcionais de Apoio às Famílias e Empresas no

1.º Escalão de Consumo. O acesso a este tarifário só é aplicável quando o rendimento per capita do agregado familiar é inferior a 1 IAS – Indexante dos Apoios Sociais.

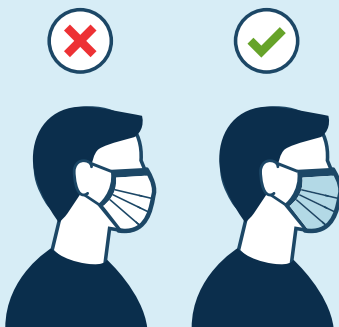
No que diz respeito às empresas, e por forma a apoiar o regresso à atividade, foi aplicada automaticamente uma redução de 50% no valor referente ao 1.º Escalão de Consumo de Água, durante 3 meses.

# Recomendações DGS

## Como colocar a máscara:



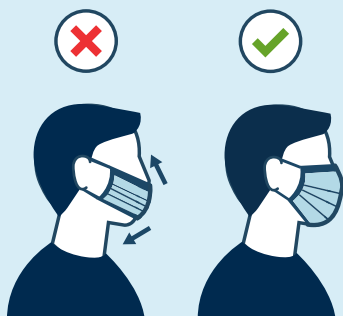
1. Lavar as mãos **antes** de colocar.



2. Certificar que o **lado correto da máscara** está voltado para fora.



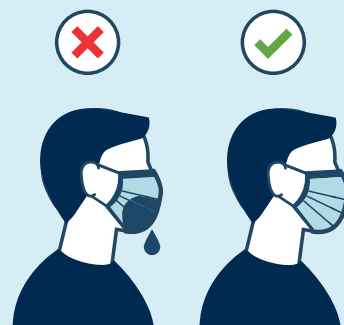
3. Colocar a máscara **pelos atilhos/ elásticos**.



4. Cobrir a **boca e nariz** e certificar que **não existem aberturas**.



5. **Pressionar a tira metálica** para encaixar na forma do nariz.



6. Trocar de máscara quando **estiver húmida**.

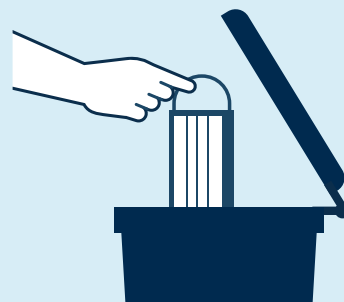
## Como remover:



1. Lavar as mãos **antes** de retirar.

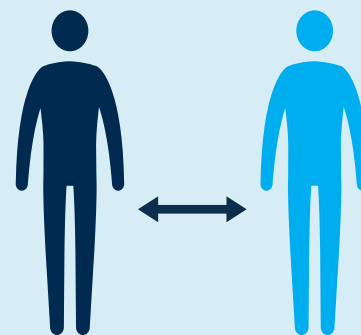


2. Retirar a máscara pelos **atilhos/elásticos**.



3. Descartar num **contentor de resíduos** sem tocar na parte frontal da máscara e lavar as mãos.

# Proteja-se a si e aos outros!



Lave **frequentemente** as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool.

Mantenha uma **distância de segurança** das outras pessoas (1,5M - 2M).



Lave e desinfete as **maçanetas das portas**, corrimões e as superfícies em que se toque com frequência.



Quando espirrar ou tossir **tape a boca e nariz** com o cotovelo ou com um lenço de papel que deverá colocar imediatamente no lixo.



Evite **tocar** na boca, olhos e nariz.

Se regressou de alguma área afetada, por favor fique **alerta** nos próximos **14 dias**:

- Evite o contacto com outras pessoas;

- Avalie e registre a temperatura corporal duas vezes por dia.

## Se desenvolveu algum dos seguintes **sintomas**:



Tosse



Dificuldade respiratória



Febre



Ligue para a **Saúde 24**

**808 24 24 24**

# Contactos úteis

## APOIO À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL

(mais de 70 anos, doentes crónicos, com incapacidade permanente ou temporária atestada, famílias monoparentais com filhos até aos 12 anos a cargo em regime de isolamento profilático)

Câmara Municipal de  
Odivelas / Divisão de Coesão  
Social  
**21 932 03 00**

Junta de Freguesia de  
Odivelas  
**96 966 20 31**

União das Freguesias de  
Pontinha e Famões  
**21 478 72 80**

União das Freguesias de  
Póvoa de Santo Adrião e  
Olival Basto:  
Póvoa de Santo Adrião  
**21 937 99 90**  
Olival Basto  
**21 938 95 66**

União das Freguesias de  
Ramada e Caneças  
**21 934 82 70**

## SERVIÇO DE APOIO A EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES INDEPENDENTES

[info.covid19.empresas@cm-odivelas.pt](mailto:info.covid19.empresas@cm-odivelas.pt)





## **SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO**

**Segunda a Sexta**

**09h00 - 12h30 / 14h00 - 17h30**

Câmara Municipal de Odivelas / Divisão de  
Coesão Social

**21 932 03 00**

Junta de Freguesia de Odivelas

**96 966 20 31**

União das Freguesias de Pontinha e  
Famões

**21 478 72 80**

União das Freguesias de Póvoa de Santo  
Adrião e Olival Basto:

Póvoa de Santo Adrião

**21 937 99 90**

Olival Basto

**21 938 95 66**

União das Freguesias de Ramada e  
Caneças

**21 934 82 70**

## **ACONSELHAMENTO PARENTAL**

[serfamilia.covid19@cm-odivelas.pt](mailto:serfamilia.covid19@cm-odivelas.pt)

## **SERVIÇO DE PASSEIO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**

**Todos os dias**

**96 679 53 23**

[svm@cm-odivelas.pt](mailto:svm@cm-odivelas.pt)

## **ACONSELHAMENTO E APOIO PSICOLÓGICO AOS JOVENS**

**Terça-feira**

**14h00 - 17h00**

**Casa da Juventude, mediante marcação prévia**

[orienta-te@cm-odivelas.pt](mailto:orienta-te@cm-odivelas.pt)

# CUIDANDO DE SI, CUIDA DE TODOS

#SejaUmAgenteDeSaudePublica



**Odivelas**  
CÂMARA MUNICIPAL